



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ DE 04 DE JANEIRO DE 2026

AGENDA DA ONU 2030



EMENTA: “Cria o “Prêmio Amigo da História”, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.”

LEI ORDINÁRIA nº 9.248, de 01 de julho de 2024

PRÊMIO AMIGO DA HISTÓRIA CÂMARA DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

Art. 1º Fica instituída a distinção honorífica “**Prêmio Amigo da História**” no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.

Art. 2º O “**Prêmio Amigo da História**” deverá ser outorgado pela Câmara Municipal de Campina Grande/PB ao Historiador - Graduado em História - que tenha desenvolvido trabalho relevante sobre acontecimentos da história do município de Campina Grande/PB.

Parágrafo único. Os acontecimentos históricos de que trata o caput poderão contemplar informações curiosas acerca de:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ /2026. “Cria o “Prêmio Amigo da História”, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.”



I - personalidades políticas;

II - celebridades; e

III - pessoas comuns.

Art. 3º O Historiador a quem será outorgado o "Prêmio Amigo da História" poderá ter desenvolvido:

I - exposições realizadas por meio de:

- a) painéis;
- b) quadros; e
- c) fotografias;

II - publicações por meio de:

- a) livros didáticos;
- b) colunas jornalísticas; e
- c) novas mídias, como blogs e websites, especialmente dedicados ao tema.

Art. 4º O "Prêmio Amigo da História" será outorgado, anualmente, em forma de diploma, a ser entregue preferencialmente no mês de março, em solenidade da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2026. "Cria o "Prêmio Amigo da História", no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências."



Art. 5º A Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Patrimônio Histórico da Câmara Municipal de Campina Grande/PB deverá indicar, em até 60 (sessenta) dias anteriores à premiação, a pessoa a ser homenageada.

§ 1º A indicação de que trata o caput deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação do Plenário.

§ 2º Cada homenageado só poderá receber a distinção honorífica uma única vez.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 04 de janeiro de 2026.

BALDUÍNO NETO
VEREADOR
(MDB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2026. "Cria o "Prêmio Amigo da História", no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências."



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e da Lei Orgânica Município de Campina Grande/PB, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material. Conforme disposto no artigo 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e a municipal no que couber.

O **VEREADOR BALBUÍNO NETO – MDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Resolução o qual: **“Cria o “Prêmio Amigo da História”, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.”**

Prêmio Amigo da História” Câmara de Vereadores do Município de Campina Grande/PB

O Historiador é uma peça fundamental em todo tipo de cultura. Ele retira e preserva os tesouros do passado, interpreta a História, aprofunda o conhecimento do presente. Um povo sem História, e sem o Historiador, é um povo sem memória. A ligação com o cotidiano está tornando a História cada vez mais atraente para o grande público. Atualmente, não é só com países, guerras e heróis que os pesquisadores se preocupam. Nos últimos anos, muitos deles começaram a pesquisar a História do Vinho, do Aborto, das Mulheres, da Juventude, do Medo, do Perdão, dos Bairros etc.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2026. “Cria o “Prêmio Amigo da História”, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.”



Na profissão de Historiador, a curiosidade de descobrir a origem das coisas tem sido fundamental. O trabalho do Historiador é bastante instigante, pois lida com temas e assuntos relacionados a acontecimentos que, em sua grande maioria, ocorreram muito tempo antes do nascimento dele, e sua função é interpretar acontecimentos históricos.

Sem eles, o Historiador não pode produzir conhecimento; sem o Historiador, os acontecimentos não teriam vida. São considerados acontecimentos históricos os eventos, as opiniões, os pensamentos e os movimentos sociais que produziram efeitos e geraram mudanças, tendo ou não, por isso, importância em algum momento do passado, na vida de um grupo ou de um povo.

Em virtude da relevância do trabalho desenvolvido pelo Historiador na sociedade, decidimos homenageá-lo com a criação do "Prêmio Amigo da História". Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

O "Prêmio Amigo da História" provavelmente se refere à Medalha Amigo da Primeira Infância, concedida pela Câmara dos Deputados a quem se destaca na defesa dos direitos das crianças (0 a 6 anos). Existe também o Prêmio Amigo do Patrimônio, de Juiz de Fora (MG), que homenageia quem protege a memória e o patrimônio cultural local, valorizando a história da cidade e de seus moradores.

1. Medalha Amigo da Primeira Infância (Câmara dos Deputados)

- **O que é:** Honraria que reconhece pessoas e instituições que contribuem para o desenvolvimento, proteção e garantia dos direitos da primeira infância (0 a 6 anos).

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2026. "Cria o "Prêmio Amigo da História", no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências."



- **Quem concede:** Câmara dos Deputados, através de uma comissão que inclui parlamentares.
- **Foco:** Políticas públicas e ações que transformam a realidade das crianças.

2. Prêmio Amigo do Patrimônio (Juiz de Fora - MG)

- **O que é:** Reconhecimento a iniciativas de preservação, conservação e divulgação do patrimônio material e imaterial da cidade, valorizando a história local.
- **Quem concede:** Prefeitura de Juiz de Fora (via Secretaria de Cultura e Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - Funalfa).
- **Foco:** Preservação da memória, das tradições e das identidades culturais de Juiz de Fora.

Para saber mais:

- Se você busca algo relacionado à **infância**, procure por "Medalha Amigo da Primeira Infância".
- Se o interesse é em **memória e cultura local**, pesquise sobre o "Prêmio Amigo do Patrimônio de Juiz de Fora".

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2026. "Cria o "Prêmio Amigo da História", no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências."



Destaca-se que o projeto em comento ao Poder Público já que as estruturas que serão disponibilizadas já se encontram construídas e em plena atividade, além de que, não há vício de iniciativa na apresentação da referida propositura, já que é matéria de interesse local (art. 30, Inc. II da Carta Magna de 1988 c/c art. 4º, Inc. I da Lei Orgânica de Campina Grande/PB) e que pode ser proposto por iniciativa parlamentar (art. 51 da Lei Orgânica Municipal), já que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo contida no art. 55, II da LOM-CG. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2026.

BALDUÍNO NETO
Vereador
– MDB –

FIM DO DOCUMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2026. “Cria o “Prêmio Amigo da História”, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.”